



# CERTIDÃO

CNM: 097253.2.0000087-79  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

S. GABRIEL 09 de fevereiro de 1976

FLS

MATRÍCULA

01

0087

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana, na Rua Damazio Gonçalves Trindade, medindo DEZ (10) METROS na frente, com a mesma largura no fundo, por VINTE E SEIS (26) METROS e CINQUENTA (50) CENTÍMETROS da frente ao fundo, em ambos os lados, limitando-se ao NORTE, onde faz frente com a referida Damazio Gonçalves Trindade; ao SUL, onde faz fundo, com propriedade de José Gonçalves Gomes, Antônio Carlos Gonçalves Gomes e Pedro Aurelio Wallauer, na face lateral OESTE, com terreno de Ilberto Alves e na face lateral LESTE, com propriedade de Construtora Gabrielense Limitada.- Dito imóvel está localizado no quarteirão formado pela Rua Damazio Gonçalves Trindade, Avenida Antônio Trilha e por duas ruas sem denominação, distando cinquenta e cinco (55) metros do alinhamento da esquina de uma das ruas sem denominação.- Fará parte da hipoteca abaixo a construção a ser edificada no terreno acima, que posteriormente será averbada neste Cartório.-

Proprietario:- CARLOS ANTÔNIO CARPES, brasileiro, solteiro, maior, bancário, domiciliado nesta cidade.-

Registro Anterior nº 35.938, Lº 3-AL, em 12 de dezembro de 1975.- Em 09/02/1976.- O Of. Int.-

Jose Ritter Sodre.-

R. 1 - 87.-

HIPOTÉCA.- Devedor:- CARLOS ANTÔNIO CARPES, C.P.F. número 005 661 100/59.- Credora:- CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na cidade/de Porto Alegre, Capital deste Estado, inscrita no C.G.C. sob o número 92.818.400.036.- Valor.- Cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$.150.000,00).- Prazo trezentos (300) meses.- JUROS:- 10% ao ano.- Titulo:- Primeira e Especial Hipoteca.- Forma: Escritura Pública de 06 de fevereiro de 1976, do Primeiro Tabelionato desta cidade.-

Em 09/02/1976.- O Of. Int.-

Jose Ritter Sodre.-

Av.2-87, de 06/04/1981; QUITAÇÃO DE HIPOTECA - Cfe. Autorização da Caixa Econômica Estadual, assinada pelo Diretor Otero Valli, em 03 de fevereiro de 1981, fica totalmente cancelada a Hipoteca constante do R/1 da presente matrícula.

ARQUIVAMENTO: Nº 19, pasta 1 - cancelamentos.

PROTOCOLO: Nº 18.087, fls.23, do Lº 1-H.

E.252,00 - R.15937 - T.319

São Gabriel, 06 de abril de 1981./Cd

O Oficial desig.:-

Elias Dornelles

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Valide aqui  
este documento

CNM: 097253.2.0000087-79

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



S. GABRIEL 30 de julho de 197 81

FLS

MATRICULA

01v9

087

MATRICULA

AV.- 3- 087 : de 80.01.82, BENFEITORIAS, Cfe. requerimento instruído com certidão da Prefeitura Municipal de 029/82, expedido em 06.01.1982, faço constar que no terreno constante da presente matrícula foi construído um prédio de alvenaria, com a área de 90,00m2, sito a rua Damazio Trindade, nº221 com as seguintes características: 03 (tres) dormitórios; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) área de circulação; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) banheiro e 01 (um) hall,  
VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)  
ARQUIVAMENTO : Nº 164 pasta 2-Benfeitorias e Demolição.  
PROTOCOLO : Nº Nº 20.019, fls. 40, Lº 1-H.  
E. 1.217,00 - 17830 - T. 357.

São Gabriel, 08 de janeiro de 1.982/EH  
A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Cândida M.D.de Dornelles

R/04-87, de 09-10-84: COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: CARLOS ANTONIO CARPES, brasileiro, bancário, casado, CIC sob nº 005.661.100/59 e sua esposa VERA LUCIA SCHVARCZ CARPES, brasileira, bancária CIC sob nº 216.975.150/53, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: VOLMAR DE AZEVEDO GERZSON, brasileiro, bancário, CIC sob nº 092.859.890/04, casado com a senhora CREMILDA DA SILVA VEIRA GERZSON, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Todo o imóvel retro descrito na matrícula.

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

TITULO: Escritura pública de compra e venda de nº 2.635, fls 01vº do LVº 12 de Transmissões, lavrada em 29 de outubro de 1982, pelo Ofício Distrital de Vacacai.

CONDIÇÕES: Nada consta.

PROTOCOLO: Nº 27.696, fls 110, LVº 01-H.

E: 18.029,00 São Gabriel, 09 de outubro de 1984.T.L.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui  
este documento



MATR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 097253.2.0000087-79

Fls

Matricula

São Gabriel, 09 de outubro de 1984

02

0087

E: 18.029,00

São Gabriel, 09 de outubro de 1984, T.L.

A Oficial Ajudante:

C. Maria D. de Dornelles.

R/5-87, de 16-11-84: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: VOLMAR DE AZEVEDO GERZSON, brasileiro, bancário, portador do CIC sob nº 092.859.890/04 e sua mulher CRE - MILDA DA SILVEIRA GERZSON, brasileira, advogada portador do CIC sob nº 249.051.270/68, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: EDUARDO VALDEMAR RIBAS LOPES, e sua mulher NEIDA MARIA ANTUNES LOPES, ambos brasileiros, bancários, inscritos no CIC sob nº 075.207.000/20 e 075.206.970/53, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília DF Filial neste Estado, inscrita no CGC MF sob nº 00.360.305/0508-02, daqui por diante denominada simplesmente CEF, neste ato representada por Neloir da Costa, brasileiro, casado, economiário, portador do CIC nº 060.455.880/52, residente e domiciliado nesta cidade nos termos da procuração lavrada em 14 de dezembro de 1981 no 2º Ofício de Notas de Brasília, fls 116, LVº 645 e substabelecimento lavrado no 5º Tabelionato de Porto Alegre neste Estado.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Todo o imóvel retro descrito na matrícula.

VALOR: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e para e feitos fiscais de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros).

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com utilização do FGTS de nº 4.643, fls 162 a 163, do LVº nº 01-N de Transmissões, lavrada em 14 de novembro de 1984, pelo primeiro Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: Escritura pública com FGTS, pagos da seguinte maneira : R\$ 1.000.000,00 diretamente dos compradores e R\$ 29.000

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

CNM: 097253.2.0000087-79

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

Fls

Matrícula

São Gabriel, 16 de novembro de 1984

02vº

087

e R\$ 29.000.000,00 da interveniente.

ARQUIVAMENTO: Nº 612, pasta 02- I.T.B.I.

PROTOCOLO: Nº 28.033, fls 112, LVº 01-H.

E: 68.008,00 São Gabriel, 16 de novembro de 1984.T.L.

O Oficial Ajudante:

CARLOS PEDRO S. DE MOURA

Av.6-087, de 16/08/85 - CONSTRUÇÃO: Cfe. requerimento instruído - com certidão nº 507/85, de 13/08/85, da Prefeitura Municipal, faço constar que no imóvel retro descrito foi construído uma casa de alvenaria com área de 50,50m², constituído de: garagem, banheiro, churrasqueira e despensa, sito à rua Damásio Trindade, - nº 221.

ARQUIVAMENTO: Nº 892, pasta 06, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

PROTOCOLO: Nº 30.201, fl. 133, LVº 1-H.

E. 1.333. São Gabriel, 16 de agosto de 1985/MM.

A Of. Ajudante:

C.Maria D.Dornelles.

R/7-087, de 16/08/85 - COMPRA E VENDA -

TRANSMITENTE: EDUARDO VALDEMAR RIBAS LOPES, CPF 075-207 000/20, - bancário, e sua esposa NEIDA MARIA ANTUNES LOPES, - CPF 075 206 970/53, bancária, brasileiros, residentes e domiciliados n/ cidade.

ADQUIRENTE: VOLMAR DE AZEVEDO GERZSON, CPF 092 859 890/04, bancário, e sua esposa CREMILDA DA SILVEIRA GERZSON, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados n/ cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Todo o imóvel descrito na presente matrícula.

VALOR: Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para efeitos fiscais o mesmo.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 4.778, de 03/05/85, às fls. 29/30, LVº 1-P de Transmissões do 1º Tabelionato n/ cidade.

continua a Folhas

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

MATR



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS  
CNM: 097253.2.0000087-79

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

Fls Matricula

São Gabriel, 16 de agosto de 1985

03

087

CONDIÇÕES: Não consta.

ARQUIVAMENTO: Nº 1.443, pasta 03 - ITBI.

PROTOCOLO: Nº 30.202, fl. 133, Lº 1-H.

E. 71.759.

São Gabriel, 16 de agosto de 1985/MM.

A Of. Ajudante:

C. Maria D. Dornelles.

R/8-087, de 07/10/85 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: VOLMAR DE AZEVEDO GERSON, CPF 092 859 890/04, bancário, casado com CREMILDA DA SILVEIRA GERSON, CPF 249 051 270/68, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade.

ADQUIRENTE: SALLY FRANCISCA BENAVIDES PÔRTO, CPF 162 257 590/34, bancária, casada com LUIZ FERNANDO LIMA PÔRTO, CPF = 166 164 050/87, funcionário público municipal, brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Todo o imóvel descrito na presente matrícula.

VALOR: R\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), para e feitos fiscais o mesmo.

TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto adjeto de = hipoteca, nº 4.969, de 04/10/85, às fls. 120vº/123vº, Lº = 1-0 de transmissões do 1º Tabelionato d/cidade.

CONDIÇÕES: Compra e Venda com garantia hipotecária da Caixa de = Previdência dos funcionários do Banco do Brasil.

INTERVENIENTE: CAIXA DE PROVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, CGC/MF 33 754 482/0001-24, representada pelo Banco do Brasil S.A, com sede na rua Buenos Aires, nº 56, na = cidade do Rio de Janeiro, RJ, representado nesta cidade por seus = administradores Eni José Prades Garcia, CPF 004 729 640/20, geren = te e Mauro Cavalheiro de Campos, CPF 013 124 640/20, gerente ad = junto, bancários, brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade

ARQUIVAMENTO: Nº 1623, pasta 03 - ITBI.

PROTOCOLO: Nº 30.835, fl. 139, Lº 1-H.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS  
CNM: 097253.2.0000087-79  
LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

| Fls | Matrícula |
|-----|-----------|
| 3v  | 087       |

E. 221.699                      São Gabriel, 07 de outubro de 1985/B.  
A Oficial ajud.: *[assinatura]*  
C.Maria D. de Dornelles

R/9-087, de 07/10/85 - HIPOTECA

DEVEDORES: SALLY FRANCISCA BENAVIDES PÔRTO, CPF 162 257 590/34, =  
bancária, casada com Luiz Fernando Lima Pôrto, CPF - =  
166 164 050/87, funcionário público municipal, brasileiros, resi-  
dentes e domiciliados n/cidade.

CREDOR: A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRA-  
SIL, CGC/MF 33 754 482/0001-24, com sede na cidade do Rio  
de Janeiro, denominada Caixa, entidade de previdencia privada, =  
com sede na rua Buenos Aires, nº 56, RJ, representada pelo Banco=  
do Brasil S.A. agência desta cidade representada por seus adminis-  
tradores Eni José Prades Garcia, CPF 004 729 640/20, gerente e Ma-  
uro Cavalheiro de Campos, CPF 013 124 640/20, gerente adjunto, =  
bancários, brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade.

TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de =  
Hipoteca nº 4.969, de 04/10/85, às fls. 120vº/123vº, Lº =  
1-0 de transmissões do 1º Tabelionato d/cidade.

VALOR: R\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), digo, =  
R\$ 123.579.758 (cento e vinte e tres milhões, quinhentos e  
setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito cruzeiros).

TITULO: Escritura Pública com Pacto Adjeto de Hipoteca nº 4.969 ,  
de 04/10/85, às fls. 120vº/123vº, Lº 1-0 de transmissões =  
do 1º Tabelionato d/cidade.

JUROS: 10% ao ano, mais 1% ao ano a título de cobertura da cota =  
do Fundo de Garantia.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecuti-  
vas, sendo a 1ª de R\$ 1.200.898, a contar de novembro de =  
1985 e a terminar em novembro de 2015:

GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, todo o imóvel descrito  
na presente matrícula.

continua a Folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

MATR



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

CNM: 097253.2.0000087-79

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

Fls

Matrícula

São Gabriel, 07 de outubro de 1985

4

087

FORMA DE PAGAMENTO: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª de R\$ 1.200.898 (um milhão, duzentos mil e oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

CONDIÇÕES: R\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões) pagos pelo cheque 413610, série L-046, emitido pela Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. As demais condições embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro = por arquivamento.

ARQUIVAMENTO: Nº 361, pasta 05 - Hipotecas.

PROTOCOLO: Nº 30.835, fl. 139, Lª 1-H.

E. 221.699

São Gabriel, 07 de outubro de 1985/B.

A Oficial ajud.: *[Assinatura]*

C. Maria D. de Dornelles

Av.10-087 - CANCELAMENTO - Proceda-se a esta averbação, conforme autorização da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, datada de 18 de dezembro de 2007, assinada por Marcio Ventura da Silva e Silvio Omar Leal dos Santos, para constar que fica totalmente cancelada a hipoteca constante do R/9 acima. Nada mais. Dou fé. Pasta 40-Diversos. PROTOCOLO: nº 117.232, fls. 03, Lv. 1-N, em 04/01/2008. E, R\$ 35,90. Selo: 0597.01.07000 07.02386 - R\$ 0,20; 0597.03.0700006.00866 - R\$ 0,40. São Gabriel, 07 de janeiro de 2008/A *[Assinatura]* Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/11-087 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: LUIZ FERNANDO LIMA PORTO e SALLY FRANCISCA BENAVIDES PORTO, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, ele, funcionário público, ela aposentada, residentes e domiciliados à rua Reinaldo Capiotti, nº 361, Bairro Capiotti, nesta cidade, CPF/MF nº 166164 050-87 e 162.257.590-34, respectivamente. ADQUIRENTES: FABRICIA CASTRO DIAS WATTIMO e PEDRO SOARES WATTIMO, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, ela, tabeliã substituta, ela caixa, residentes e domiciliados à rua Plácido de Castro, nº 26, nesta cidade, CPF/MF nºs 951.931.700-72 e 955.095.180 49, respectivamente. OBJETO: todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/8 acima. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para efeitos fiscais, R\$ 83.202,00 (oitenta e três mil, duzentos e dois reais). TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Com -

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

CNM: 097253.2.0000087-79

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

Fls

Matricula

04v9

087

pra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 105080000024, datado de 07 de fevereiro de 2008. Pasta 20-ITBI. PROTOCOLO: nº 117.707, fls. 49, Lv. 1-N, em 18/02/2008. E. Nihil. São Gabriel, 20 de fevereiro de 2008/A. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/12-087 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. DEVEDORES FIDUCIANTES: FABRICIA CASTRO DIAS WATTIMO e PEDRO SOARES WATTIMO, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, ela tabelião substituta, ele caixa, residentes e domiciliados à rua Plácido de Castro, nº 26, nesta cidade, CPF/MF nºs 951.931.700-72 e 955.095.180-49, respectivamente. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 105080000024, datado de 07 de fevereiro de 2008. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07 de março de 2008. JUROS: à taxa nominal de 9,5689% a.a. e taxa efetiva de 9,9999% a.a. OBJETO: os devedores transferem a credora, em caráter de alienação fiduciária, a propriedade resolúvel sobre todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/8 acima. VALOR DA GARANTIA: para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, R\$ 87.100,00. CONDIÇÕES: as demais condições, embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro por arquivamento. Pasta 41-Diversos. PROTOCOLO: nº 117.707, fls. 49, Lv. 1-N, em 18/02/2008. E. Nihil. São Gabriel, 20 de fevereiro de 2008/A. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.13-087 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 03 de maio de 2010, instruído com certidão nº 111/2010, fornecida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo desta cidade em 16 de abril de 2010 e CND do INSS nº 013952010-19027040, datada de 29 de abril de 2010, para constar que no prédio existente na presente matrícula foi construída uma ampliação de 14,50m² (catorze metros e cinquenta decímetros quadrados), passando a constituir um prédio residencial em alvenaria, com a área de 155,00m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), situado na rua Damázio Trindade, nº 221.

continua a Folhas

05

Continua na próxima página





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS  
CNM: 097253.2.0000087-79

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Gabriel, 03 de maio de 2010

Fls. 05 Matrícula 087

VALOR DA AMPLIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Nada mais. Dou fé. Pasta 53-Diversos. PROTOCOLO: nº 127.786, fls. 116, Lv. 1-Q em 03/05/2010. E. R\$ 137,70. Selo: 0597.07.0700007.00 108 - R\$ 6,00 - São Gabriel, 03 de maio de 2010/A. Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta

Av.14-087 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, conforme autorização da Caixa Econômica Federal, constante no contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação -SFH, datado de 24 de maio de 2010, para constar que fica totalmente cancelada a alienação fiduciária em garantia constante do R/12 acima. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Nada mais. Dou fé. Pasta 53-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 128.099, fls. 136, Lv. 1-Q em 25/05/2010. E. R\$104,50. Selo: 0597.01.1000001.03656 - R\$0,20; 0597.06.0700007.03606 - R\$4,00. São Gabriel, 26 de maio de 2010/A. Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

R/15-087- **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** PEDRO SOARES WATTIMO e FABRICIA CASTRO DIAS WATTIMO, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, ele caixa, ela tabeliã substituta, residentes e domiciliados na rua Plácido de Castro, nº 26, nesta cidade, CPF/MF nºs 955.095.180-49 e 951.931.700-72, respectivamente. **ADQUIRENTES:** ROMULO HENRIQUE GOMES MARQUES e NILSE HUTHER, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, ele médico, ela fonoaudióloga, residentes e domiciliados na rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 186, Bairro Jardim das Hortências, nesta cidade, CPF/MF nºs 666.216.740-15 e 599.627.800-63, respectivamente. **OBJETO:** todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/11 acima. **VALOR:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para efeitos fiscais, o mesmo. **TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - Sistema financeiro da Habitação -SFH, datado de 24 de maio de 2010. Pasta 53-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 128.099, fls. 136, Lv. 1-Q em 25/05/2010. E. R\$762,90. Selo: 0597.01.1000001.03641 - R\$0,20; 0597.08.0700006.00284 - R\$8,00. São Gabriel, 26 de maio de 2010/A. Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

R/16-087 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ROMULO

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL  
CNM: 097253.2.0000087-79  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL fls. Matrícula

São Gabriel, 26 de maio de 2010 - 05v 87

**HENRIQUE GOMES MARQUES e NILSE HUTHER**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, ele médico, ela fonoadióloga, residentes e domiciliados na rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 186, Bairro Jardim das Hortências, nesta cidade, CPF/MF nºs 666.216.740-15 e 599.627.800-63, respectivamente. **TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - Sistema financeiro da Habitação -SFH, datado de 24 de maio de 2010. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24 de junho de 2010. **ENCARGOS:** juros à taxa nominal de 10,0262% a.a. e taxa efetiva de 10,5000% a.a.. **OBJETO:** os devedores transferem à credora, em caráter de alienação fiduciária, a propriedade resolúvel sobre todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/15 acima. **VALOR DA GARANTIA:** para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais). **CONDICÕES:** as demais condições, embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro, por arquivamento. Pasta 53-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 128.099, fls. 136, Lv. 1-Q em 25/05/2010. E. R\$385,80. Selo: 0597.01.1000001.03642 - R\$0,20; 0597.07.0700007.00151 - R\$6,00. São Gabriel, 26 de maio de 2010/A *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor Santos - Substituta.

Av.17-87 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, para constar que, a partir desta data, fica renumerada a presente matrícula, com a numeração do Código Nacional de Matrículas, ou seja, **09725.2.0000087-96**. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 17 de dezembro de 2020/N. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.18-09725.2.0000087-96 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária- Financiamento de Crédito Imobiliário, emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datada de 09 de fevereiro de 2021, assinada por Jonas Felipe Porto Canales, para constar que fica totalmente cancelada a alienação fiduciária em garantia constante do **R/16** acima. Nada mais. Dou fé. Pasta 130-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 185.349, fls. 144, Lv. 1-AB, em 11/02/2021. E. Averbação com valor declarado: R\$272,80 (0597.07.1800001.00423 = R\$36,60). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0597.01.2000001.10889 = R\$1,40). São Gabriel, 18 de março de 2021/F. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Continua no verso





Valide aqui este documento

MATRÍCULA



São Gabriel,

03

de

maio

de

2022

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

CNM: 097253.2.0000087-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls

Matrícula

06

087

R/19-09725.2.0000087-96 - **DIVÓRCIO** - Procede-se a este registro nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do processo de Divórcio Consensual nº 5000355-35.2021.8.21.0031/RS, julgado por sentença da Drª. Paula Yoshino Valerio, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca em 12 de junho de 2021 e Despacho/Decisão, datado de 16 de junho de 2021, transitada em julgado em 05 de julho de 2021, para constar que o imóvel retro descrito, havido conforme o R/15 acima, passa a pertencer exclusivamente a **NILSE HUTHER**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, residente e domiciliada nesta cidade, CPF/MF nº 599.627.800-63, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), avaliado por R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais). Nada mais. Dou fé. Pasta 69-ITBI. **PROTOCOLO**: nº 192.491, fls. 176v, Lv. 1-AC em 18/04/2022. E. Registro com valor declarado: R\$1.542,80 (0597.09.0700007.02407 = R\$81,00). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0597.01.2000001.45415 = R\$1,80). São Gabriel, 03 de maio de 2022/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

R/20-09725.2.0000087-96 - **COMPRA E VENDA** - **TRANSMITENTE**: **NILSE HUTHER**, brasileira, divorciada, que declarou não conviver em união estável, médica, residente e domiciliada em São José-SC, CPF/MF nº 599.627.800-63. **ADQUIRENTES**: **MÁRCIO LUIS HENRIQUES LOPES** e **ROSANE SALAU LOPES**, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16/07/1993, ou seja, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele sócio proprietário, ela proprietária empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF/MF nº 599.968.620-20 e 600.014.450-49, respectivo. **OBJETO**: todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/19 acima. **VALOR**: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para efeitos fiscais, o mesmo; sendo composto de R\$ 175.000,00 de recursos próprios e R\$ 525.000,00 de financiamento. **TÍTULO**: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010308178, datado de 13 de maio de 2022. **OBSERVAÇÃO**: Em razão da presente aquisição ser a primeira aquisição dos compradores, de uso residencial próprio e financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, foi concedida a redução de emolumentos em 50%, de acordo com o disposto no artº 290, da Lei nº 6.015/73 e Portaria nº 21/2014, datada de 31 de julho de 2014, expedida pela Drª Juliana Neves Capiotti, Juíza de Direito desta comarca. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: nº 943-0. Pasta 141-Diversos **PROTOCOLO**: nº 193.352, fls. 4v, Lv. 1-AD em 08/06/2022. E. Registro com valor declarado: R\$1.395,70 (0597.09.0700007.02486 = R\$81,00). Processamento eletrônico de dados: R\$3,00 (0597.01.2200001.00014 = R\$1,80). São Gabriel, 01 de julho de 2022/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

R/21-09725.2.0000087-96 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - **CREDOR FIDUCIÁRIO**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Vila Olimpia, São Paulo-SP, CNPJ sob nº

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL**  
**CNM: 097253.2.0000087-79**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL** fls. Matrícula  
São Gabriel, 01 de julho de 2022 06v 087

90.400.888/0001-42. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **MÁRCIO LUIS HENRIQUES LOPES** e **ROSANE SALAU LOPES**, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16/07/1993, ou seja, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele sócio proprietário, ela proprietária empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF/MF nº 599.968.620-20 e 600.014.450-49, respectivo. **TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010308178, datado de 13 de maio de 2022. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO (FINANCIAMENTO + DESPESAS):** R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 335 (trezentos e trinta e cinco) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 13 de junho de 2022. **ENCARGOS:** juros sem bonificação à taxa nominal de 10,9259% a.a. (0,9105% a.m.) e efetiva de 11,4900% a.a. (0,9105% a.m.); ou juros bonificados à taxa nominal de 9,1006% a.a. (0,7584% a.m.) e efetiva de 9,4900% a.a. (0,7584% a.m.). **OBJETO:** os devedores transferem à credora, em caráter de alienação fiduciária, a propriedade resolúvel sobre todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/20 acima. **VALOR DA GARANTIA:** para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **CONDICÕES:** as demais condições, embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro, por arquivamento. Pasta 141-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 193.352, fls. 4v, Lv. 1-AD em 08/06/2022. E. Registro com valor declarado: R\$1.194,20 (0597.09.0700007.02487 = R\$81,00). Processamento eletrônico de dados: R\$3,00 (0597.01.2200001.00015 = R\$1,80). São Gabriel, 01 de julho de 2022/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.22-87 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula - CNM nº 097253.2.0000087-79**, estando vigente exclusivamente este CNM, ficando desconsiderada qualquer anotação anterior contendo tal numeração. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 30 de outubro de 2023/J. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

**AV.23/87. São Gabriel, 09 de junho de 2026. TRANSICÃO DE SISTEMA:** Procedo à presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A da CNNR/RS. Protocolo nº 216355 em 13/05/2026. Emol.: Averbação sem valor declarado: Nihil (0597.04.2600001.03593 = Nihil). Processamento eletrônico de dados: Nihil (0597.01.2500003.13509 = Nihil). - AGNR. PPJ. Registradora Substituta, Ivani Martins Eguilhor : *Ivani Martins Eguilhor*

Continua às folhas

Continua na próxima página





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097253.2.0000087-79

São Gabriel, 09 de junho de 2026

Fls.  
07

Matrícula  
87

**AV.24/87. São Gabriel, 09 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** - Procede-se a esta averbação conforme requerimentos, datados de 11 de maio de 2026, recepcionados via Central-Ofício Eletrônico, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010308178, datado de 13 de maio de 2022, lançado no R.21 supra, e com base no art. 26, § 7º e art. 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97 e art. 574 e seguintes da CNNR-CGJ/RS, para constar que tendo em vista o **decurso do prazo** sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, **MÁRCIO LUIS HENRIQUES LOPES** e **ROSANE SALAU LOPES**, CPF/MF nº 599.968.620-20 e 600.014.450-49, respectivamente, já qualificados, conforme certidão deste Ofício Imobiliário, datada de 08 de maio de 2026, e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, de acordo com a Guia de avaliação ITBI Urbano nº 701, com chave de autenticação 69f8f0dfba24b083, emitida de forma online pelo setor responsável da Prefeitura Municipal desta cidade de São Gabriel/RS, consolida-se a plena propriedade sobre todo o imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Vila Olimpia, São Paulo-SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. **VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), feita em 07/05/2026. Protocolo nº 216355 em 13/05/2026. Emol.: Averbação com valor declarado: R\$ 1.479,50 (0597.09.2500002.00363 = R\$ 100,20). Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0597.01.2500003.13510 = R\$ 2,20). . Assinado digitalmente por **Ivani Martins Eguilhor**, Registradora Substituta, em 09/06/2026 às 13:09:09. O hash **SHA256** do documento é **3B4A8422637C448410C9EBF5B482A22E70F6950B5890EFBA1CFB7D8FDA51131D**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZXJFX-GVR67-JAWYJ-VU3SK>

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei nº 6.015, de 31/12/73. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel, 09 de junho de 2026

Ivani Martins Eguilhor - Registradora Substituta

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0597.04.2600001.03594 = R\$ 5,50)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0597.03.2600001.08150 = R\$ 4,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0597.01.2500003.13511 = R\$ 2,20)  
Total de Emolumentos: R\$ 81,00



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097253 53 2026 00012957 45**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

